



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 10/2016-PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS”, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 184-21/CTC/CAAH/CGAA/DAV/CAPES, de 30/10/2012;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, com Área de Concentração em “Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos”, para o ingresso no ano letivo de 2017.

Art. 2º A estrutura curricular e as informações do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Serviço Social estão disponíveis na página da internet <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial/>.

§ 1º As disciplinas são oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres.

§ 2º O corpo docente é constituído por professores credenciados ao PPGSS, com titulação mínima de doutorado.

§ 3º O prazo de duração previsto é de 24 meses, com a possibilidade de prorrogação, mediante justificativas e aprovação do colegiado.

Art. 3º São oferecidas até 15 (quinze) vagas para o PPGSS, e o processo de seleção e classificação é de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, por Linha de Pesquisa.

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social.

Objetivo: Aproximar e aprofundar o arcabouço teórico-metodológico que fundamenta o Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social, a categoria trabalho e as manifestações da questão social na perspectiva da teoria social crítica. Reúne estudos relativos ao desenvolvimento sócio-histórico do Serviço Social no Brasil e no contexto Latino-Americano, discussões e fundamentações contemporâneas sobre universidade e ensino superior, seguridade social, trabalho, questão social, diversidade humana, família, drogas, capitalismo, dentre outras abordagens transversais.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos. Objetivo: Dinamizar estudos teórico-metodológicos de políticas sociais, processos de desenvolvimento e garantias de direitos humanos. Pautados na teoria social crítica e na política moderna, em processos investigativos e interventivos dos atores sociais envolvidos com as políticas sociais, sistemas de garantia de direitos, e interfaces com os princípios universais e constitucionais dos direitos humanos, democracia, cidadania e justiça, das políticas de proteção à infância, ao meio ambiente, ao desenvolvimento e novos direitos, a gestão social, aos processos de inovação e alternativas emancipatórias, dentre outras abordagens trabalhadas transversalmente.

§ 1º O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas.

Art. 4º São aceitas inscrições de candidatos graduados e/ou graduandos que estejam cursando o último período, em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

§ 1º O candidato estrangeiro, deve atender às exigências do MEC, cumprir os demais requisitos de seleção, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.

Art. 5º Para concorrer à seleção o candidato, deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e entregar e/ou enviar via correio, os seguintes documentos:

- Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade (não é válido carteira de motorista), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- 01 (uma) cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação e é provável formando;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 03(três) vias impressas na língua portuguesa do Pré-projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa de seu interesse, conforme **Anexo II**, do presente Edital;
- Uma cópia **encadernada e documentada** do Currículo *Lattes* atualizado (formulário específico - <http://lattes.cnpq.br/>). Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos últimos três anos, exceto para Formação Acadêmica e Atividade Profissional (Docente e Não Docente). A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que consta no **Anexo I**, do presente Edital;
- Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, código da **operação 006**, Conta Corrente: 000696-0 ou na tesouraria do *Campus* de Toledo. Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. Não há devolução do valor da taxa de inscrição.

§ 1º O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação entregues pessoalmente, por procuração ou enviadas pelos Correios e não pode aceitar qualquer alteração na documentação entregue, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida conforme expressa o Artigo 5º do presente Edital.

§ 3º Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e o Colegiado homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.

Art. 6º Os documentos solicitados no Artigo 5º, devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado, Unioeste/Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP 85903-000, Bloco do CCSA, 1º Piso, sala 16, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou postados via correio (sedex), para o mesmo endereço, até 13/09/2016. São aceitos aqueles postados e/ou entregues durante o período de inscrição estipulado neste Edital.

Art. 7º A seleção dos candidatos inscritos, compreendendo a aplicação, análise e avaliação das etapas de classificação e eliminação são feitas por Comissão Examinadora constituída pelo Colegiado do Programa.

Art. 8º O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

Etapa I (Classificatória):

a) **Prova Escrita:** com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no **Anexo III**, do presente Edital. A nota nesta Etapa é deve ser no mínimo de 70 (setenta) para a classificação do candidato à Etapa seguinte.

b) O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio, de um dos pontos indicados abaixo, é feito por um dos candidatos e ocorre antes de ser iniciada a prova:

- Trabalho, questão social e Serviço Social.
- Direitos Humanos, Política Social e Serviço Social.

c) As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho. A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do candidato, recebido na hora da prova. A identificação nominal do candidato na prova implica na sua desclassificação.

Etapa II (Eliminatória e classificatória):

a) **Entrevista e Pré-projeto de Pesquisa.** A nota mínima para a aprovação do candidato em cada uma será 70 (setenta);

b) **Análise do Currículo apresentado.** A pontuação total do candidato é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, explicitos no **Anexo I**, do presente Edital.

Art. 9º A Comissão Examinadora segue aos seguintes critérios de avaliação:

a) **Prova escrita:** linguagem e coerência textual; conhecimento na área de concentração do programa, domínio da literatura indicada; clareza, coerência e



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

consistência na fundamentação teórica; tamanho até quatro páginas manuscritas e numeradas. A prova escrita que apresentar a identificação nominal do candidato será desclassificada, conforme descrito no item C, da Etapa I, do **Art.8º** do presente edital;

b) **Entrevista:** experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas, exame da capacidade de discussão do Pré-projeto de Pesquisa, aprofundamento do conteúdo do tema indicado, condições objetivas para a elaboração da dissertação, bem como para conclusão do mestrado no prazo previsto no Edital;

c) **Análise do Pré-projeto de Pesquisa:** relevância social e acadêmica da proposta; capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; coerência e pertinência do tema para com as Linhas de Pesquisa do Programa; capacidade do candidato de selecionar e delimitar tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa e os objetivos a serem alcançados;

d) **Análise do Currículo:** são observadas as exigências deste Edital, classificação e ranqueamento de qualidade e abrangência.

Art. 10 A classificação final dos candidatos é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta).

§ 1º O resultado final da seleção apresenta a classificação dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula o candidato aprovado.

§ 2º Caso haja aprovação de candidatos classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes, podem vir a ter direito à matrícula, mediante a desistência de classificados e publicação de novo edital de convocação.

§ 3º Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota da Prova Escrita; 2) maior nota na Entrevista; 3) maior nota no Currículo Lattes; 4) maior nota no Pré-projeto de Pesquisa.

Art. 11 O candidato portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição.

Art. 12 Após a divulgação do resultado final, os documentos pessoais e de comprovação do currículo *lattes*, entregues no ato da inscrição, ficam disponíveis na Secretaria do Programa para retirada, no prazo máximo de até sessenta dias após a publicação do edital de resultado da seleção dos candidatos,, sendo que a via do Pré-projeto de Pesquisa não será devolvida. Após este período, a Coordenação do PPGSS não mais se responsabiliza pela guarda desses documentos que serão inutilizados.

Art. 13 A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não cabe recursos, por parte do candidato a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Art. 14 Em todas as etapas da seleção o candidato deve comparecer munido de documento de identificação com foto.

Art. 15 Calendário do Processo Seletivo:

Inscrição para o processo seletivo

15/08 a 15/09/2016



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Data limite de postagem da documentação nos Correios (SEDEX)	Até 13/09/2015
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições (com ensalamento e horário da Prova Escrita)	Até 10/10/2016
Realização da Prova Escrita (Etapa I)	17/10/2016
Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita e Lista dos candidatos para Entrevista	Até 31/10/2016
Realização das Entrevistas (Etapa II)	07 a 11/11/2016
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	Até 25/11/2016

Art. 16 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo *site*: <<http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>>, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.

Art. 17 A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

Art. 18 A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa, segundo o Art. 3º deste Edital.

Art. 19 Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste.

Art. 20 Abolimos nesse Edital o uso de a/o, para identificação de gênero, porém ressaltamos a importância na sua adoção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 15 de agosto de 2016.


PROF.ª DR.ª MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
 em Serviço Social-Mestrado
 Portaria nº 4346/2015-GRE

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Sub total (até 15 pontos)	15		
3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo)			
3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa	1		
3.2 Participação em Projeto de Pesquisa	1		
3.3 Coordenação em Atividade de Extensão	1		
3.4 Participação em Atividade de Extensão	1		
3.5 Coordenação em Projetos de Ensino	1		
3.6 Participação em Projetos de Ensino	1		
3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos	1		
3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico	1		
3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET	1		
3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq)	1		
3.11 Publicações de Artigos, Livros e Resumos			
3.11.1 Artigo em Periódico A1 e A2	2,5		
3.11.2 Artigo em Periódico B1 a B4	1		
3.11.3 Artigo em Periódico B5 e C	1		
3.11.4 Artigo em Periódico sem indexação	0,5		
3.11.5 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação	0,5		
3.11.6 Capítulo de livro	2,5		
3.11.7 Organização de livro	3,5		
3.11.8 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional	1		
3.11.9 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local	0,5		
3.11.10 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional	1		
3.11.11 Resumo Anais Evento Regional e Local	0,5		
Sub total:	14,5		
3.12 Participação em Eventos Técnico-Científicos			
3.12.1 Internacional/Nacional	2,5		
3.12.2 Regional/Local	1		
Sub total:	3,5		
3.13 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos			
3.13.1 Internacional/Nacional	1		
3.13.2 Regional/Local	1		
Sub total	2		
Sub total do item 3 (até 30 pontos)	30		
4. Outros Títulos e Atividades			
4.1 Membro de entidades (considerar abrangência Nacional/Regional/Local)	2		
4.2 Prêmio, Homenagem, Lâurea Científica	2		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



4.3 Apresentação do currículo	1		
Sub total (até 5 pontos)	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO	100		

OBSERVAÇÃO: Os comprovantes devem referir-se unicamente as atividades desenvolvidas nos **últimos três anos**, exceto para Formação Acadêmica e Atividade Profissional (Docente e Não Docente).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II Edital Nº 10/2016 - PPGSS de 15 de agosto de 2016.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Indicação da Linha de Pesquisa em que o autor pretende desenvolver o Pré-projeto de Pesquisa.
4. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
5. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotados.
6. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
7. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
8. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
9. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
10. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo III Edital N° 10/2016 - PPGSS de 15 de agosto de 2016.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- 1 - BARROCO, Maria Lúcia S. O processo de ruptura com a ética tradicional. In: **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**, 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Capítulo 3, p. 141-208).
- 2 - BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2). (Capítulos 2 e 3, p. 47-111).
- 3 - CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. (Capítulos III, IV, V; p. 145-344).
- 4 - GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). **Ética e direitos: ensaios críticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, p. 31-54, 2014. (Coletânea Nova de Serviço Social).
- 5 - IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Capítulos 2 e 3, p. 105-334).
- 6 - MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: _____. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Tomo 1, v. 1, cap. V, p. 149-164.
- 7 - NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1). (Capítulo 3, p. 78-94).
- 8 - NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFES/ABEPSS, 2009, p. 667-700.
- 9- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, Grafine. p. 41-50, 2001, Ano II, n.3, jan. a jun. de 2001.
- 10 - TRINDADE, José Damião de L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.
- 11 - VIEIRA, Evaldo A. **Os Direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004. (Capítulos II, IV, V e VI, p. 62-116; 130-152).
- 12 - YAZBEK, Maria C.; MARTINELLI Maria L; RAICHELIS Raquel. O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 29, n. 95, p. 5-32, 2008. Edição especial.